ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DE ALUNO(A) REGULAR | INGRESSO EM 2025/2

- Candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo para Aluno(a) Regular, com ingresso em 2025/2, deverão encaminhar **requerimento de matrícula** à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEART, exclusivamente via formulário eletrônico, **de 21 a 30/07/2025.**

Programa de Pós-Graduação em Moda - PPGMODA:

Doutorado: https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=790

Mestrado: https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=791

- Toda a documentação exigida para matrícula está listada na seção a seguir, confira com atenção e providencie os documentos com antecedência.

- A Secretaria de Ensino de Pós-graduação não se responsabiliza por solicitação de matrícula não recebida devido a quaisquer motivos de ordem operacional ou técnica dos computadores, conectividade, não disponibilidade de meios de acesso ou eventual falta de energia elétrica, procedimento indevido, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados por parte do(a) candidato(a) aprovado(a).

- Os documentos devem ser digitalizados em formato PDF, em boa resolução, enviados em arquivos separados, conforme os campos do formulário, e apresentar informações suficientes para identificação do(a) portador(a).

- Requerimentos que contenham um ou mais arquivos com conteúdo ilegível, incompleto, corrompido ou em desacordo com as normas serão **automaticamente indeferidos.**

- O/A candidato(a) aprovado(a) que não enviar o requerimento de matrícula dentro do prazo e não anexar ao formulário todos os documentos obrigatórios para matrícula, no formato indicado, não será admitido(a) como aluno(a) regular e perderá o direito à vaga.

Pág. 01 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00000892/2025 e o código J6A27XA5.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA | ALUNO(A) REGULAR

Regulamentação: Instrução Normativa Nº 017/2022/PROPPG

1) Cópia frente e verso da **Cédula de Identidade (RG)**

ATENÇÃO: não são aceitos documentos substitutivos ao RG, como CNH, por exemplo. Sem exceções.

- **Estrangeiros(as):** a) Cópia atualizada, frente e verso, da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), ou protocolo contendo o respectivo número (expedido pela Polícia Federal brasileira), ou documento de visto temporário ou permanente que autorize estudar no Brasil. b) Cópia da página de identificação do passaporte.

2) Cópia frente e verso do **CPF – Cadastro de Pessoa Física**

- Emissão online de comprovante de inscrição no CPF
- Dispensado caso conste no RG e para estrangeiros(as).

3) Cópia da **Certidão de Nascimento ou Casamento**

- Se houver alteração de nome posterior à emissão da Cédula de Identidade, anexar documentação comprobatória da mudança de nome civil (casamento, constituição ou dissolução de união estável, divórcio ou qualquer outra hipótese de alteração de nome civil).
- **Estrangeiros(as):** certidão de nascimento do país de origem, com **tradução juramentada.**

4) Cópia frente e verso do **Diploma de Graduação** (para o mestrado) ou do **Diploma de Mestrado** (para Doutorado)

- **Na ausência do Diploma:** o(a) candidato(a) poderá apresentar declaração de conclusão do curso de graduação ou de Mestrado com a data em que ocorreu a colação de grau ou a defesa de dissertação. A declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de **desligamento do curso.**
- **Portadores(as) de Diplomas estrangeiros:** o documento apresentado deverá estar reconhecido por IES no Brasil, ou apostilado (Convenção de Haia), ou

Pág. 02 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00000892/2025 e o código J6A27XA5.

autenticado com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foi emitido (visto consular) e deverá ser anexada **tradução juramentada.**

5) Cópia do **Histórico Escolar de Graduação** (para o mestrado) ou do **Histórico Escolar de Mestrado** (para o doutorado), completo, contendo os dados da conclusão do curso.

- **Portadores(as) de Diplomas estrangeiros:** anexar **tradução juramentada.**

6) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.

- Emissão online da Certidão de Quitação Eleitoral
- Dispensado para estrangeiros(as).

7) Comprovante de quitação militar (Certificado de Reservista / Certificado de Isenção / Certificado de Dispensa de Incorporação): para os candidatos do sexo masculino, de 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos, a 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, documento que comprove que está em dia com as suas obrigações militares.

- Dispensado para estrangeiros(as).

8) Comprovante de vacinação contra a Rubéola: para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 (doze) e 40 (quarenta) anos, inclusive estrangeiras.

Os/As candidatos(as) poderão responder civil e criminalmente por eventuais fraudes ou irregularidades decorrentes do envio de documentação em desacordo com a documentação original.

AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE INGRESSO NO CURSO

- A VIA ORIGINAL do diploma e do documento de identidade (RG) deve ser apresentada na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEART, para fins de autenticação, no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos a contar do início das aulas.

**** A não apresentação destes documentos no prazo estipulado acarretará o desligamento automático do curso ****

Pág. 03 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00000892/2025 e o código J6A27XA5.

- Para os documentos emitidos digitalmente e que possuam certificação digital, esta é suficiente para efeito de autenticação e conferência, não sendo necessária a apresentação da via original.

ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSAMENTO DA MATRÍCULA

- Ao enviar o requerimento de matrícula pelo formulário, você receberá um e-mail automático de confirmação. Caso não localize na sua caixa de entrada, verifique no spam. Se você não receber o e-mail, significa que o processo de envio não foi concluído e sua matrícula não será implementada. Retorne ao formulário e faça o preenchimento até a conclusão do processo, dentro do prazo definido para a matrícula.

- Os requerimentos de matrícula serão analisados pela Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEART em até 3 (três) dias úteis a contar do envio do formulário.

- Após a conferência da documentação enviada, se não houver pendências, a matrícula será efetivada pela Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEART e o seu acesso ao Sistema de Gestão Acadêmica da UDESC (SIGA) será automaticamente liberado.

- A Secretaria da Pós-Graduação não enviará confirmação de implementação da matrícula. Após 3 (três) dias úteis a contar do envio do formulário, inicie o acesso aos sistemas da UDESC.

- Durante este período, devido ao grande volume de trabalho envolvendo esta atividade, a Secretaria de Ensino de Pós-Graduação fica temporariamente em expediente interno.

ORIENTAÇÕES SOBRE O ACESSO AOS SISTEMAS DA UDESC

- Para iniciar o acesso aos sistemas da UDESC é necessário ativar o **Portal de Identidade Corporativa da UDESC - idUdesc**. Clique em "Primeiro acesso", siga as orientações apresentadas na tela e conclua o processo.

Pág. 04 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00000892/2025 e o código J6A27XA5.

- Depois você poderá acessar o **Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA UDESC**, utilizando os mesmos dados do idUDESC para o *login*.

>> Utilize preferencialmente um computador e o navegador Mozilla Firefox para acessar o SIGA. É comum ocorrer erros em outros navegadores e pelo celular.

- Através do SIGA, você poderá gerar comprovante de matrícula, histórico escolar, entre outros documentos, seguindo o caminho abaixo:

Portal do Aluno > Relatórios Diversos > Relatórios Acadêmicos (clicar no sinal de +) > Selecionar pasta desejada (clicar no sinal de +) > Clicar no documento desejado > Verificar dados apresentados > Executar relatório (botão no canto superior direito).

AJUSTES DE MATRÍCULA

Os ajustes de matrícula são realizados diretamente no SIGA por você. Até **18/08/2025** poderão ser incluídas e/ou excluídas disciplinas e componentes curriculares.

PROFICIÊNCIA

Certificados de Proficiência em Língua Estrangeira deverão ser encaminhados no máximo até a metade do prazo regimental para conclusão do curso, por **formulário eletrônico**, obedecidos os critérios estabelecidos no Edital de ingresso.

SECRETARIA DE ENSINO DA PÓS-GRADUAÇÃO

Em caso de dúvidas, envie um e-mail para: secepg.ceart@udesc.br

Estamos na sala 8, em frente à Arena CEART.

Para consultar nosso horário de atendimento, acesse:

https://www.udesc.br/ceart/secretariaposgraduacao/atendimentosecretaria

Manoela Sezerino
Secretária de Ensino de Pós-Graduação
CEART | UDESC
Assinado digitalmente

Pág. 05 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00000892/2025 e o código J6A27XA5.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **J6A27XA5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MANOELA SEZERINO (CPF: 008.XXX.079-XX) em 29/05/2025 às 18:39:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:37:07 e válido até 13/07/2118 - 14:37:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDA4OTJfODkyXzIwMjVfSjZBMjdYQTU= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00000892/2025** e o código **J6A27XA5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.